

Campo Grande, 26 de outubro de 2023.

Senhor Secretário Administrativo:

Trata o presente processo de aquisição de mobiliários diversos (mesas, armários, poltronas, sofás, etc.), conforme especificações do Termo de Referência, doc. 18.

O Mapa de Riscos foi aprovado pela Diretoria-Geral. Os Estudos Técnicos Preliminares foram aprovados com ressalvas conforme doc. 09.

No tocante aos apontamentos realizados pela Diretoria-Geral, realizamos as seguintes alterações (destacadas em azul no referido documento):

- Necessidade da contratação alterada (item I), conforme orientação.
- Requisitos da contratação (item III) alterado em relação às cooperativas, conforme orientação. Ademais, Inclusão do item 21, conforme Documento de Oficialização de Demanda no doc. 11 dos autos.
- Esclarecimento das quantidades que já estavam no item III e sem necessidade de repetição no item IV.
- Levantamento de Mercado (item V) alterado para incluir as alternativas, conforme orientação. Além disso, informamos onde consta a justificativa para agrupamento dos itens. Por fim, informamos prazo da Ata e fundamentamos sobre a Intenção de Registro de Preços, conforme orientação.
- Estimativa de Mercado atualizado (item VI), tendo em vista a realização de pesquisa de mercado e inclusão dos preços unitários e revisão dos preços totais.
- Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência (item VII), informamos sobre a garantia que constará no TR pelas características do objeto do certame.
- Justificativa para agrupamento alterado (Item VIII), quanto às condições do art. 82, § 2º da Lei 14133/2021 e justificativas dos itens que não serão agrupados.
- Providências para adequação (item X) alterado, com complementação da informação de que não há necessidade de adequação do ambiente da organização, inclusive quanto à capacitação, conforme art. 18, § 1º, inciso X da Lei 14.133/2021.
- Descrição de possíveis impactos ambientais (item XII) alterado para inclusão de destinação.

Dessa forma, de acordo com as diretrizes do ETP, elaboramos o Termo de Referência e realizamos a pesquisa de mercado. A despesa total foi estimada em 325.381,06 (trezentos e vinte e cinco mil, trezentos e oitenta e um reais e seis centavos), consoante orçamentos e planilha de preços de docs. 13/17.

Para a estimativa de preços, consultamos as empresas constantes em nosso cadastro, composto por proponentes que participaram de licitações semelhantes recentemente neste Tribunal ou em outros órgãos públicos, bem como empresas que encaminharam orçamento prévio em contratações anteriores de mesmo objeto. Os contatos das empresas consultadas estão disponíveis na planilha de doc. 13.

Justifica-se a ausência, na planilha de doc. 17, de algumas fontes de pesquisa previstas no art. 23 da Lei 14.133/2021, pelo fato de que não conseguimos localizar preços compatíveis com as especificações do TR de doc. 18.

O Termo de Referência, que foi elaborado com base nos apontamentos nos últimos processos analisados pela Secretaria Administrativa, segue acostado aos autos, doc. 18, e está disponível na rede de computadores deste Tribunal, no endereço: U:\GERAL\Termo de Referência - Projeto Basico\CML\TR MOBILIÁRIOS 2023.

Diante do exposto, sugerimos a Vossa Senhoria autorizar a abertura de certame licitatório, sob a modalidade “Pregão Eletrônico”, mediante Registro de Preços, consoante as disposições da Lei 14.133/2021 e Decreto 11.462/2023.

A despesa decorrente correrá por conta do PTRES 168295 (Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho) e Natureza de Despesa 44.90.52.42 (Equipamentos e Material Permanente – Mobiliários em Geral). Além disso, o código SIGEO 151252023252917 consta no item II do ETP.

Respeitosamente,

JOÃO MÁRCIO HIDALGO TALARICO  
Coordenador de Material e Logística